



REGULAMENTO/PLANO DE OPERAÇÃO DA PROMOÇÃO

Mix e Tim - Rock in Rio - 2026

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SPA/ME Nº 06.051029/2026

1 - EMPRESAS PROMOTORAS:

1.1 - Empresa Mandatária:

Razão Social: RADIO SP-UM LTDA

Endereço: VERGUEIRO Número: 1211 Complemento: 22 ANDAR

Bairro: PARAISO Município: SAO PAULO UF: SP CEP:01504-001

CNPJ/MF nº: 60.680.444/0001-47

1.2 - Aderentes:

Razão Social:TIM S A

Endereço: JOAO CABRAL DE MELLO NETO Número: 00850 Complemento: BLC 01 SAL 201 A 208

Bairro: BARRA DA TIJUCA Município: RIO DE JANEIRO UF: RJ CEP:22775-057

CNPJ/MF nº:02.421.421/0098-44

2 - MODALIDADE DA PROMOÇÃO:

Assemelhado a Concurso

3 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA:

SP

4 - PERÍODO DA PROMOÇÃO:

13/07/2026 a 04/08/2026

5 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:

13/07/2026 a 31/07/2026

6 - CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:

A inscrição é voluntária e gratuita, e aberta a participação de todos os interessados que se enquadrem nas condições descritas neste regulamento.

Podem participar desta promoção todas as pessoas físicas que tenham 18 anos ou mais, residentes e domiciliados na região metropolitana da cidade de São Paulo - SP.

Os interessados em participar e que se enquadrem em um dos requisitos acima deverão acessar o site <https://radiomixfm.com.br/promocoes> e realizar seu cadastro no primeiro acesso, da seguinte forma: NOME COMPLETO, DATA DE NASCIMENTO, CPF, INDICAÇÃO SE É CLIENTE TIM (SIM OU NÃO), NÚMERO DE CELULAR e RESPOSTA DA PERGUNTA DA SEMANA.

Além dos dados pessoais acima, o participante deverá responder corretamente a pergunta da semana e concordar com os termos da promoção.

A cada semana do período de participação da promoção será disponibilizada uma pergunta a ser respondida pelos participantes. Os participantes que responderem corretamente todas as perguntas receberão 1 (um) cupom para participação no sorteio. Clientes TIM receberão 2 (dois) cupons.

7 - PERGUNTA DA PROMOÇÃO:

A cada semana durante o período de participação da promoção será disponibilizada uma pergunta a ser respondida pelos participantes. Os participantes que responderem corretamente todas as perguntas receberão 1 (um) cupom para participação no sorteio. Clientes TIM receberão 2 (dois) cupons.

8 - APURAÇÃO E DESCRIÇÃO DE PRÊMIOS:

DATA: 04/08/2026 18:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 13/07/2026 00:00 a 31/07/2026 23:59

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Vergueiro NÚMERO: 1211 COMPLEMENTO: 22º andar BAIRRO: Paraíso

MUNICÍPIO: São Paulo UF: SP CEP: 01504-001

LOCAL DA APURAÇÃO: Rádio Mix FM

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
20	2 (dois) ingressos gramado para o Rock in Rio, para o dia 6 de setembro de 2026, com direito a traslado para 2 (duas) pessoas ida e volta para o festival com partida da sede da Promotora	870,00	17.400,00	1
20	2 (dois) ingressos gramado para o Rock in Rio, para o dia 12 de setembro de 2026, com direito a traslado para 2 (duas) pessoas ida e volta para o festival com partida da sede da Promotora	870,00	17.400,00	2

9 - PREMIAÇÃO TOTAL:

Quantidade Total de Prêmios	Valor total da Promoção R\$
40	34.800,00

10 - FORMA DE APURAÇÃO:

Será realizado 1 (UM) sorteio, para apurar os 40 (quarenta) ganhadores, dentre os participantes que cumpriram com os requisitos acima e acertaram TODAS as respostas das perguntas semanais, e portanto, receberam cupom para participação no sorteio.

O sorteio será realizado de forma manual e aleatória, através de uma urna centralizadora, onde serão colocados os cupons de participação impressos com os dados fornecidos pelos participantes.

Os cupons serão impressos pela PROMOTORA e colocados na urna centralizadora, em sua sede, com acesso livre aos interessados, uma hora antes de seu início.

Estando correta a resposta constante do cupom sorteado e tendo cumprido com todos os requisitos deste regulamento, a Promotora entrará em contato com o ganhador através do número de celular cadastrado.

A identificação do contemplado na apuração será acompanhada por pessoa de reconhecida capacidade e idoneidade para realizar esse tipo de trabalho, que avaliará o cupom sorteado, com decisão soberana sobre a sua validade e elaborará a respectiva Ata de Apuração, a ser posteriormente entregue à Secretaria de Prêmios e Apostas do Ministério da Fazenda - SPA/MF.

O nome dos contemplados será anunciado no ato da apuração. Caso o mesmo não esteja acompanhando a apuração, será comunicado sobre sua premiação no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da apuração, por meio de contato telefônico, ou Whatsapp e terá até 72 (setenta e duas) horas para envio da documentação necessária, sob pena de desclassificação.

Todos os participantes da Promoção serão gerenciados diretamente pelo sistema da PROMOTORA mandatária, de forma integrada, o que permite através do banco de dados a identificação do contemplado.

PRIVACIDADE DE DADOS

Os participantes, ao se cadastrarem na presente promoção, consentem com o presente regulamento, bem como afirmam ter ciência e darem livre, expressa, inequívoca e informada concordância com o tratamento de seus dados pessoais realizado pela Promotora mandatária, com a finalidade de promover sua participação na presente promoção, bem como cumprir as obrigações assumidas nos termos deste regulamento, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - "LGPD") e demais leis e regulamentos aplicáveis a privacidade e proteção de dados, bem como as regras e regulamentações do órgão de regulamentação de promoções no Brasil (SPA/MF).

Dessa forma, ao participar desta promoção os participantes autorizam e concordam com o tratamento de seus dados pessoais.

Os dados pessoais dos participantes serão tratados com a finalidade de realização integral da promoção, sorteio e disponibilização do prêmio para o(s) participante(s) contemplado(s).

Os dados pessoais dos participantes serão mantidos pelo prazo máximo de 5 (cinco) anos após o término da promoção, para o estrito cumprimento de obrigações legais e regulatórias e exercício regular de direitos da Promotora em processos judiciais, administrativos ou arbitrais, e após esse período serão devidamente descartados.

Os participantes estão cientes de que poderão revogar seu consentimento a qualquer momento, de forma gratuita e simples. Os participantes ficam cientes que ao solicitar a revogação do consentimento, o tratamento dos seus dados será interrompido, sendo mantidas informações pessoais para as finalidades descritas no parágrafo anterior.

Os participantes que não concordarem com o tratamento dos seus dados para as finalidades acima mencionadas, estão cientes que não serão aptos a participação da referida promoção e sorteio, sendo consequentemente, desqualificado.

A(s) Promotora(s) se comprometem a não comercializar ou ceder, ainda que a título gratuito, os dados coletados em razão da promoção, nos termos do artigo 11, da Portaria 41/2008.

Especificamente quanto à Rock World S.A., os participantes ainda autorizam, reconhecem e aceitam que os dados pessoais e demais informações que porventura lhes sejam solicitados, coletados e tratados pelas Promotoras poderão ser utilizados pela Rock World S.A. e compartilhados com terceiros autorizados por ela, estritamente para os fins necessários para a execução desta promoção, em especial quanto aos ingressos aos participantes contemplados, observando-se o disposto na Lei de Proteção de Dados (LGPD) – Lei nº 13.583/2019.

11 - CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

E vedada a participacao dos funcionarios da PROMOTORA, e de todas as empresas envolvidas na elaboracao e execucao da promocao, seja ela patrocinadora ou fornecedora. Tambem pessoas com o primeiro grau de parentesco ou vinculo direto comprovado nao poderao participar.

A verificacao das informacoes fornecidas pelo participante, de carater desclassificatorio, sera feita pela PROMOTORA mediante a analise dos documentos requeridos acima e apresentados em conformidade com as informacoes previamente disponibilizadas quando da participacao nesta promocao.

E de total responsabilidade do participante manter seus dados cadastrais e pessoais atualizados e corretos no cadastro da promocao, bem como, que o número de celular fornecido esteja em nome do participante cadastrado, não sendo permitida a participação de pessoas jurídicas, sob pena de nao ser possivel a entrega do premio.

A PROMOTORA se reserva o direito de desclassificar as inscricoes que nao preencham os requisitos previstos em qualquer disposicao deste regulamento, independentemente de qualquer obrigacao de comunicar os participantes a respeito desta desclassificacao.

As fraudes e/ou indicios de fraudes relacionadas implicarao na imediata desclassificacao do participante, cujo nome sera incluido na lista de pessoas impedidas de participar desta Promocao.

Os impedidos de participar da promocao serao excluidos no momento da apuracao atraves de confronto dos nomes impedidos com uma listagem.

E proibida a utilizacao de sistemas, software e quaisquer outras ferramentas que permitam a participacao nessa Promocao Comercial de forma irregular ou desleal, de tal sorte que uma vez verificada tal conduta, o participante que a realizou sera imediatamente excluido da Promocao Comercial.

12 - FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

A apuracao sera divulgada na programacao da Radio Mix FM e disponibilizado em seu site (www.radiomixfm.com.br) apos a apuracao.

O contato com o contemplado sera realizado pelos contatos cadastrados pelo participante, ligacao telefonica, e/ou envio de mensagem Whatsapp, no prazo máximo de 10 dias da apuração.

13 - ENTREGA DOS PRÊMIOS:

O premio sera entregue ao contemplado mediante a apresentacao, no prazo de 72h (setenta e duas horas), dos documentos Pessoais (RG, CPF ou CNH), o qual atesta a sua idoneidade, e mediante a assinatura do Termo de Quitacao e Entrega de Premio.

A PROMOTORA se responsabilizará pela entrega dos ingressos e pelo deslocamento dos sorteados, conforme abaixo descrito:

- Os ganhadores deverão encontrar com a equipe da Promotora na Rua Apeninos, 614, Liberdade, São Paulo - SP, às 8h para saída em ônibus exclusivo que os levará até o Rock in Rio, no Parque Olímpico no Rio de Janeiro, e retorno para o mesmo endereço de partida.

Na eventualidade do contemplado vir a falecer, o premio sera entregue ao respectivo espolio, na pessoa do seu inventariante.

Nao havendo processo de inventario, sera entregue aos herdeiros do contemplado, desde que devidamente comprovada esta condicao.

O contato com o ganhador sera realizado atraves das informacoes disponiveis na inscricao. Desta forma, e de total responsabilidade do participante manter seus dados pessoais atualizados e corretos, sob pena de nao ser possivel a entrega do premio.

E vedada a transferencia dos premios pela PROMOTORA a terceiro, que nao o contemplado, exceto no caso previsto no item acima.

Toda documentacao pessoal necessaria do ganhador, sera de sua exclusiva responsabilidade no ato de sua inscricao, sob pena de nao poder usufruir do premio, que sera transferido ao proximo classificado.

Os premios serao entregues em ate 30 dias da data da apuracao/sorteio, sem qualquer onus aos contemplados, ficando todas as despesas da entrega sob a responsabilidade da empresa promotora.

14 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

A responsabilidade da PROMOTORA com o contemplado encerra-se no momento da entrega do premio, nao cabendo ao contemplado discutir ou redefinir as condicoes e premissas da promocao ou do premio.

A PROMOTORA fica isenta de qualquer responsabilidade no caso de veiculacao por terceiros da imagem dos participantes, na internet dado o carater aberto do sistema virtual (replicacoes, prints, etc.) ou em qualquer outra midia, durante e/ou apos o prazo estabelecido.

A PROMOTORA nao sera obrigada a recolher materiais impressos ja distribuidos e/ou excluir publicacoes ja efetuadas na internet, sendo que apenas constituira infracao ao direito de imagem apenas as novas distribuicoes e/ou veiculacoes da PROMOTORA.

Em decorrencia da evolucao das redes sociais e do avanco da internet, o participante declara ter plena ciencia de que todo material publicado nas redes sociais e/ou na internet podera ser eventualmente explorado e/ou utilizado por terceiros, os quais poderao livremente, mas nao se limitando a, realizar novas postagens do referido conteudo, alterar as caracteristicas, imagens, formatacao ou sentido do conteudo inserido pela PROMOTORA, realizar depoimentos sobre o conteudo, tanto nos canais utilizados pela PROMOTORA, como em outras redes sociais e midias digitais, sendo que a PROMOTORA nao tera como inferir ou impedir a acao de terceiros. Nestes casos, o participante reconhece que a PROMOTORA ficara integralmente isento de responsabilidade sobre a permanencia de exibicao destes materiais geridos por terceiros, inclusive que a PROMOTORA nao tera qualquer responsabilidade se os conteudos postados ao longo do concurso se tornem virais ou "memes".

A expressao "meme" de internet e usada para descrever um conceito de imagem, video e/ou relacionados ao humor, que se espalha via internet.

Os participantes autorizam a utilizacao de seus dados de cadastro, de acordo com os termos do Codigo de Defesa do Consumidor, com o proposito de formacao e atualizacao dos cadastros da Promotora e da Aderente, bem como reforco de midia publicitaria, divulgacao da

Promocao Comercial e para fins publicitarios, sem nenhum onus para a Promotora. A Promotora compromete-se a nao ceder os dados, nem a comercializa-los, ainda que a titulo gratuito.

Esta promocao nao e em nenhuma forma patrocinada, organizada, promovida, endossada, administrada nem de outra forma associada com qualquer rede social. O participante reconhece e concorda que nenhuma rede social tera qualquer responsabilidade sobre a presente promocao, nem qualquer outra responsabilidade dela decorrente.

A PROMOTORA se responsabiliza em seguir os termos de uso da midia social utilizada, inclusive seus impedimentos, bem como, garante a integridade e disponibilidade dos dados cadastrais e materiais produzidos pelos participantes, com seguranga, fora do ambiente da midia social utilizada.

A aceitacao aos termos deste Regulamento pelos participantes, condicao previa para a participacao regular na promocao, implicara na expressa autorizacao da PROMOTORA, para fins de reproducao parcial ou integral, edicao, adaptacao, traducao para qualquer outro idioma, publicacao, transmissao, emissao, retransmissao, distribuicao e comunicacao ao publico, seja por meio audiovisual, fonograma e/ou radiodifusao, ou mediante o emprego de satelites artificiais, sistemas oticos, fios telefonicos ou nao, cabos de qualquer tipo ou meios de comunicacao similares que venha a ser adotados, no Brasil e/ou no exterior, a criterio da PROMOTORA, bem como na cessao gratuita, em carater universal, de todos os direitos sobre as respostas apresentadas, pelo prazo de 01 (um) ano a contar da data da divulgacao do resultado, tambem no Brasil e/ou exterior, tudo nos termos da Lei no 9.610/98 e legislacao complementar subsequente, sem qualquer onus para a PROMOTORA.

A PROMOTORA nao esta obrigada a usar os direitos acima referidos.

A PROMOTORA nao se responsabiliza pela autenticidade dos dados fornecidos pelos participantes.

Ocorrendo motivo de forza maior que o justifique e com divulgacao aos interessados, a PROMOTORA reserva-se o direito de modificar o criterio da contemplacao, bem como de fazer eventuais alteracoes que sejam necessarias na execucao da presente promocao, desde que solicitado via aditamento pela SPA/MF, mantendo os direitos adquiridos pelos clientes ate entao.

A PROMOTORA assegura a igualdade de condicoes entre todos os participantes, bem como, a seguranga das informacoes cadastrais dos participantes, inclusive nao se utilizando destas informacoes de maneira contraria a disposta em lei.

Aplica-se a esta Promocao, incluindo, mas sem se limitar a, sua divulgacao, conducao, as participacoes e a premiacao, a legislacao brasileira e fica eleito o Foro do domicilio do participante, para dirimir quaisquer controversias oriundas deste regulamento.

A Rock World S.A, empresa responsável pela produção e realização do festival Rock in Rio Brasil 2026, não tem qualquer tipo de responsabilidade sobre a presente PROMOÇÃO, sendo certo que todos os direitos e obrigações aqui previstos vinculam tão somente as Promotoras e os participantes e/ou seus eventuais sucessores.

Ficam os ganhadores e seus acompanhantes cientes e concordam que estão obrigados a cumprir os termos e condições para usufruto dos ingressos para participar do Rock in Rio Brasil 2026, bem como de todas as regras para acesso e permanência ao local do evento (Cidade do Rock – Rio de Janeiro/RJ), que estão disponíveis pela organização do festival.

Sem prejuízo do acima disposto, fica o participante ciente que a classificação etária do evento é de 16 (dezesesseis) anos. A entrada de menores de 16 (dezesesseis) anos será permitida desde que estejam acompanhados dos pais ou responsáveis legais (ascendentes ou colaterais até o 4º grau), que deverão entregar o termo de responsabilidade do acompanhante, disponível no link "Informações sobre menores", no site de compras do Rock in Rio Brasil 2026, ou inscrevê-lo no Ponto de Informação e permanecer no local do festival enquanto o menor estiver presente. Esta determinação, assim como a classificação etária, está sujeita a alteração nos termos do alvará a ser expedido pelo Juízo de Direito da Vara da Infância, da Juventude e do Idoso, nos autos do processo nº 0206510-08.2021.8.19.0001. Por orientação do Ministério Público, informa-se aos pais e responsáveis que não é recomendável a permanência no evento após às 22h de crianças menores de 05 (cinco) anos, mesmo acompanhadas, ficando o descumprimento sujeito à fiscalização pelas autoridades competentes;

15 - TERMO DE RESPONSABILIDADE

Não poderão ser objeto de promoção, mediante distribuição de prêmios, na forma deste Regulamento: Medicamentos; Armas e munições, explosivos, fogos de artifício ou de estampido, bebidas alcoólicas, fumo e seus derivados; Outros produtos que venham a ser relacionados pelo Ministro da Fazenda. Consideram-se bebidas alcoólicas, para efeito deste decreto, as bebidas potáveis com teor alcoólico superior a treze graus Gay Lussac.

Poderá participar da promoção qualquer consumidor que preencha os requisitos estipulados no regulamento da campanha autorizada;

Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro;

É vedada a apuração por meio eletrônico;

Os prêmios serão entregues em até 30 dias da data da apuração/sorteio, sem qualquer ônus aos contemplados

Quando o prêmio sorteado, ganho em concurso ou conferido mediante vale-brinde, não for reclamado no prazo de cento e oitenta (180) dias, contados, respectivamente, da data do sorteio, da apuração do resultado do concurso ou do término do prazo da promoção, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido, pela empresa autorizada, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de quarenta e cinco (45) dias;

Em caso de promoções com participação de menor de idade, sendo este contemplado, deverá, no ato da entrega do prêmio, ser representado por seu responsável legal; à exceção das promoções comerciais realizadas por concessionária ou permissionária de serviço de radiodifusão, nos termos do artigo 1º-A, § 3º, da Lei 5.768, de 20 de dezembro de 1971;

A divulgação da imagem dos contemplados poderá ser feita até um ano após a apuração da promoção comercial;

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão, primeiramente, dirimidas pela promotora, persistindo-as, estas deverão ser submetidas à SPA/MF.

Os órgãos locais de defesa do consumidor receberão as reclamações devidamente fundamentadas;

A prestação de contas deverá ser realizada no prazo máximo de trinta dias após a data de prescrição dos prêmios sob pena de

descumprimento do plano de distribuição de prêmios;

O regulamento deverá ser afixado em lugar de ampla visibilidade e se apresentar em tamanho e em grafia que viabilizem a compreensão e visualização por parte do consumidor participante da promoção comercial;

Além dos termos acima, a promoção comercial deverá obedecer às condições previstas na Lei nº 5.768, de 1971, no Decreto nº 70.951, de 1972, Portaria SEAE nº 7.638, de 2022, Portaria MF nº 67, de 2017, Portaria SECAP nº 20.749 de 2000, e em atos que as complementarem.

Para as modalidades "Sorteio" e "Assemelhada a Sorteio" a empresa deverá anexar a Lista de Participantes na aba "Prestação de Contas", contendo Cabeçalho opcional (primeira linha), com exatamente: cpf, cnpj, nome, numero_serie, numero_sorteavel, data_hora_participacao, email, telefone, estrangeiro, após o término de cada período de participação e antes da extração da Loteria. O arquivo deverá ser no formato .csv, ou .zip e cada arquivo poderá ter até 250 MB.

A infringência às cláusulas do Termo de Responsabilidade e do Regulamento constituem descumprimento do plano de operação e ensejam as penalidade previstas no artigo 13 da Lei nº. 5.768, de 1971.

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas deverá ser realizada até a data constante no cabeçalho da promoção no SCPC, conforme as regras estabelecidas na Portaria SEAE nº 7.638, de 18 de outubro de 2022. O vencimento do prazo para a prestação de contas constitui em mora às empresas promotoras. A não realização da prestação de contas até a data de seu vencimento ensejará a aplicação de multa de 100% (cem por cento) incidente sobre a soma dos valores dos bens prometidos a título de premiação e a proibição de realizar as operações de distribuição gratuita de prêmios a título de propaganda, durante o prazo de 2 (dois) anos, contados da data limite da prestação de contas, nos termos do art. 13 da Lei nº 5.768, de 20 de dezembro de 1971. A fixação da multa poderá ser revista em grau de recurso administrativo, a ser apresentado conforme o art. 56 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.



Documento assinado eletronicamente por Antonia Alberlania Ferreira Rufino, Assistente Técnico(a), em 07/07/2026 às 12:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta_codigo_autenticacao.jsf, informando o código verificador NTS.IBG.PHF